



C.M.E.B.P.	
RECEBIMOS	05, 12, 95
AS	9:15 MS.
DEA:	

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C.M.E.B.P.	
PROT. GERAL Nº	1272/95
fls.	2
s)	

MOÇÃO Nº 35/95

**ENCAMINHAMENTO:** ao Chefe do Poder Executivo e à Diretoria do Departamento de Saúde e Promoção Social deste Município.

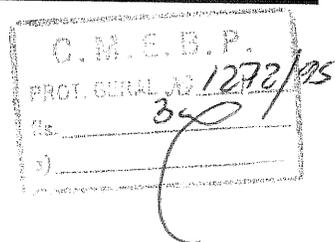
**ASSUNTO:** manifesta apelo para que seja instituída em Bragança Paulista a *Cartilha da Mulher*, conforme medida adotada pela Prefeitura do Município de Campinas - SP.

**ANEXO:** modelo da *Cartilha da Mulher* fornecido pela Prefeitura Municipal de Campinas.

1. Por iniciativa do Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde, foi instituída no município de Campinas a *Cartilha da Mulher*, dentro do Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher.



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



2. Composta de informações básicas sobre os itens *saúde, planejamento familiar, AIDS, adolescência, menopausa, gravidez, trabalho e educação*, a cartilha é complementada com o *Cartão da Mulher* - para anotações de acompanhamentos médicos - e com *Relação de Endereços Úteis* - na qual consta a localização dos Centros de Saúde e o número de telefones.

3. O material - que será utilizado por todas as unidades de saúde do referido município - foi elaborado de acordo com conclusões da 4ª Conferência Mundial sobre a Mulher, ocorrida recentemente em Pequim, na China.

4. Trata-se de iniciativa na qual a mulher é considerada como mãe, como profissional, como educadora, enfim, como cidadã que contribue direta e efetivamente - que é o que vem acontecendo nas últimas décadas - para a construção de uma sociedade saudável e participativa e que, cada vez mais, deve ser conscientizada de sua importância individual e social.

5. Reconhecendo o valor de cada item abordado no material da Prefeitura de Campinas, atribuímos ênfase, no entanto, a um aspecto que - de modo bastante especial - nos leva a propor a implantação de medida semelhante em Bragança Paulista: é o papel básico da orientação e do esclarecimento à mulher como condição *sine qua non* para a redução do índice local de mortalidade infantil.

5.1 Já tiveram esta Casa e o Executivo bragantino, através de trabalho elaborado pelas comissões legislativas, temporárias, de estudos da criança e do adolescente e de assuntos sócio-econômicos a oportunidade de conhecerem a realidade deste município quanto aos óbitos de menores de um ano. Os índices apurados foram considerados altos e a busca de acompanhamento pré-natal, assim como o nível de instrução e de orientação das mães foram tidos como instrumentos fundamentais para a diminuição dessa mortalidade.

6. Assim, FORMULAMOS, nos termos regimentais, a presente moção, para envio de cópia aos Exmos. Srs. Prefeito Municipal e Diretor do Departamento de Saúde e Promoção Social deste Município, apelando para que seja instituída pelo governo local a *Cartilha da Mulher*, nos moldes daquilo que foi feito na cidade de Campinas.



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C.M.E.B.P.	
PROT. GENAL Nº	1272/95
Nº	4

7. Anexamos uma cópia do material editado no município vizinho, para apreciação e decisão do Executivo bragantino.

Casa do Poder Legislativo, 05 de dezembro de 1995

A.) JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR



C. M. E. B. P.		
RECEB	17/11/95	
AS	14:40	HS.
DEA:	mag	

C. M. E. B. P.		
PROT. GERAL Nº	1079	95
Fis.	05	
2)	mag	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Ofício nº 127/95 VC - DPP**  
**10 de novembro de 1995.**

Em resposta ao Ofício nº 1926/95 - PG Nº 1079/95, estamos enviando o material elaborado pela Secretaria de Saúde que será utilizado por todas as unidades municipais de Saúde (Centros de Saúde e Policlínicas) no atendimento às mulheres dentro do Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher.

Para maiores esclarecimentos, colocamo-nos à sua disposição nos telefones (0192) 35-0187 e 35-0288.

Atenciosamente.

*Solange D de Mattos Almeida*  
**DRA. SOLANGE DUARTE DE MATTOS ALMEIDA**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS**

**Ilmo. Senhor**  
**DR. JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA**  
**DESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**



## INTRODUÇÃO

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº 1222/58	
Fis	02 de
a)	

A Cartilha que a Prefeitura de Campinas tem a satisfação de entregar a você faz parte de um processo onde a mulher surge, frente aos desafios dos tempos atuais, como agente fundamental na construção de Campinas como uma cidade saudável.

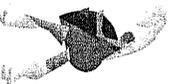


Mãe, filha, esposa, a mulher assume um papel decisivo na vida política e econômica do País, e se envolve cada vez mais com as reivindicações da comunidade onde vive e trabalha. Há ainda muitos obstáculos a vencer, como aqueles que dificultam a sua vida profissional.

Vitórias importantes, porém, foram conseguidas. O reconhecimento dos novos papéis femininos na sociedade contemporânea, por exemplo, já é definitivo. E entre os direitos conquistados, com certeza está o direito de acesso a todos os cuidados e serviços médicos que possam contribuir para a sua saúde integral.

A Cartilha da Mulher se coloca nesse contexto. Ela traz as informações mais recentes e atualizadas sobre o significado de ser mulher na sociedade brasileira hoje.

Junto com a Cartilha, você está recebendo um Cartão que lhe será útil por toda a vida. Nele, todas as anotações médicas importantes serão registradas. Com esse Cartão, você saberá sempre quando procurar o médico ou o Posto de Saúde de seu bairro para consultas e exames.



A Cartilha e o Cartão da Mulher são iniciativas pioneiras no País. Eles estão sendo distribuídos no mesmo momento em que a Prefeitura assina com o Conselho Nacional de Defesa da Mulher o compromisso de adotar em Campinas as diretrizes do Encontro Mundial de Mulheres, realizado em Pequim, na China.

A assinatura deste compromisso não é um ato formal. A Cartilha e o Cartão da Mulher já são respostas coerentes com o documento assinado pelo Brasil na capital chinesa.



O século XXI está muito próximo. Campinas quer chegar lá com seus moradores se orgulhando de viver numa cidade cada vez mais saudável. E isto nós estamos construindo junto com você, mulher.

Você já nasceu mulher!

E desde cedo aprendeu como uma mulher deve pensar e agir.

Vamos "conversar" sobre coisas importantes para você, que é mulher e que é cidadã.

- Ter boa saúde é fundamental;
- Aprenda a conhecer seu corpo e cuide bem dele;

- Jamais deixe que façam com o seu corpo coisas que você não quer;
- A relação sexual só deve acontecer com o consentimento e vontade da mulher;
- Procure ter bons hábitos de higiene, pois sem higiene a saúde vai embora:
  - tome banho todo dia;
  - escove os dentes de manhã, à noite e depois de comer;
  - tomar banhos e até lavar os cabelos no período menstrual é saudável;
  - troque os absorventes ou os forros de 4 em 4 horas durante a menstruação;

- Não fique se tratando com receitas de vizinhas ou amigas: procure sempre um médico;

- Procure os centros de saúde;
- Consulte o ginecologista uma vez por ano;
- Faça um exame preventivo do cólio do útero e das mamas, uma vez por ano;

- Marque sempre as datas das suas menstruações;

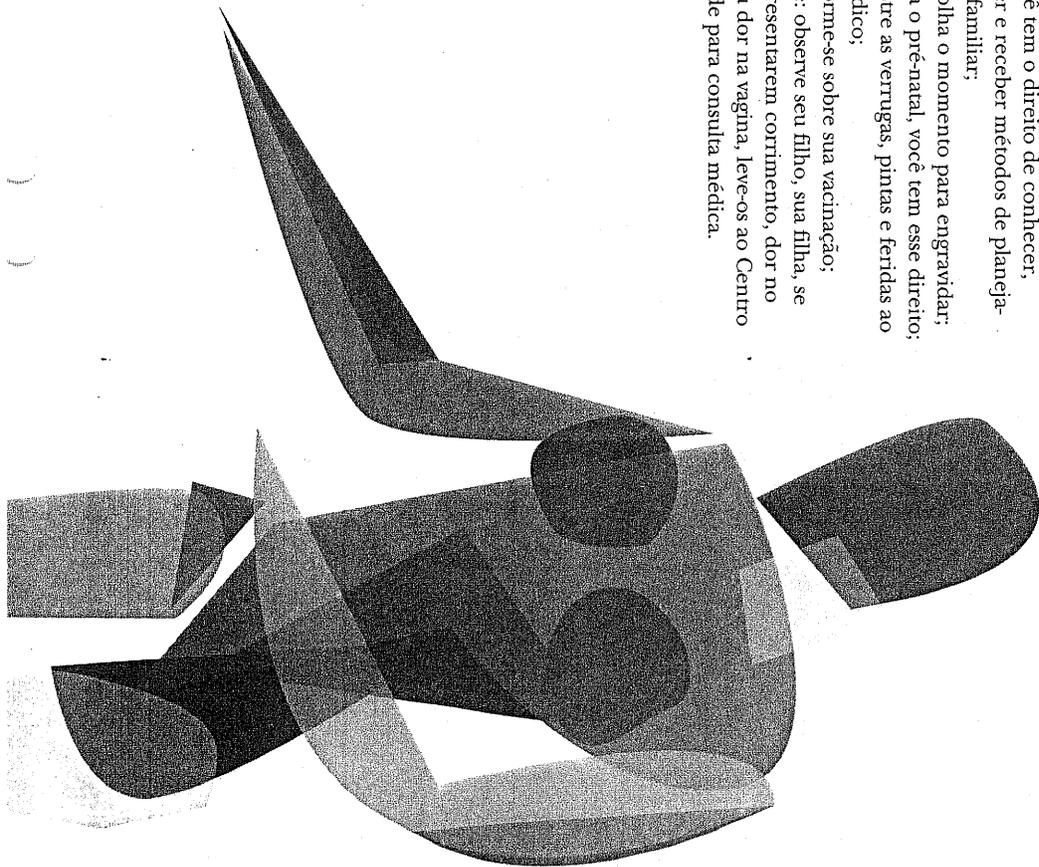
- Aprenda a se proteger das doenças que são transmitidas através do sexo;

- Tenha relação sexual com camisinha;
- Você tem o direito de conhecer, escolher e receber métodos de planejamento familiar;

- Escolha o momento para engravidar;
- Faça o pré-natal, você tem esse direito;
- Mostre as verrugas, pintas e feridas ao seu médico;

- Informe-se sobre sua vacinação;
- Mãe: observe seu filho, sua filha, se eles apresentarem corrimento, dor no ânus ou dor na vagina, leve-os ao Centro de Saúde para consulta médica.

21 FEB 2011  
 PROT. GINTA  
 FLS. 1022  
 4)



## PLANEJAMENTO FAMILIAR

É muito bom escolher o momento ideal de ter filhos. A criança que é esperada e desejada já nasce mais feliz!

Todo casal tem o direito de planejar sua família e para isso deve buscar informações, conhecer como funcionam seus corpos e como pode evitar, em alguns períodos, que a gravidez ocorra.

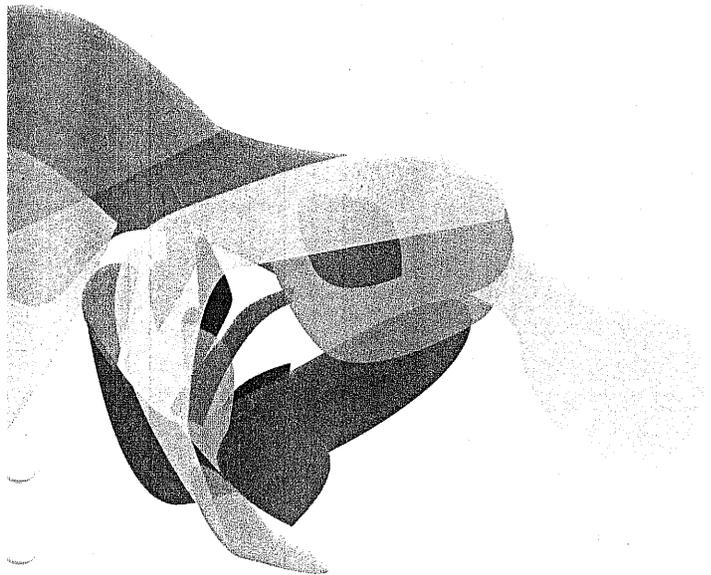
Existem métodos que dispensam o uso de medicamentos ou instrumentos, onde os casais evitam ter relações nos períodos em que a mulher é mais fértil e pode engravidar (tabelinha, temperatura basal, método mucocervical (Billings) e sintotérmicos).

Existem métodos de barreira que impedem que os espermatozóides penetrem no corpo da mulher (camininha, diafragma, espermicida).

C. M. F. B. P. S.	
PROF. G. T.	12/22/04
F. a)	<i>[assinatura]</i>

Existem ainda os métodos hormonais (pílulas, injeções mensais ou de 3 em 3 meses), o DIU e os métodos definitivos (laqueadura e vasectomia).

É preciso conhecer todos os métodos para escolher, com a orientação de um profissional de saúde, qual o melhor para você em cada fase da vida.



PROT. GEN. 100	1232
Fis. 100	

O vírus da AIDS, o HIV, pode ser transmitido de pessoa para pessoa através de:

- sangue
- esperma
- secreção vaginal da mulher
- mãe para filho

No início da epidemia da AIDS existiam poucos casos entre as mulheres.

A doença acontecia principalmente entre homossexuais (parceiros do mesmo sexo), pessoas que compartilhavam agulhas e seringas (usuários de drogas), pacientes que recebiam transfusões de sangue e prostitutas.

Em poucos anos começou a aumentar a transmissão entre heterossexuais (parceiros de sexo diferente) e assim o número de mulheres contaminadas vem aumentando a cada dia. Em 1995 para cada três homens com AIDS existe uma mulher também com AIDS. A mulher que vem se contaminando é a que está em casa, cuidando dos filhos, do marido, e que quando engravidada pode passar o vírus da AIDS para o bebê (durante a gravidez, na hora do parto ou ao amamentar o filho).

Portanto, você, mulher, tem que se proteger e o único jeito conhecido é a camisinha.

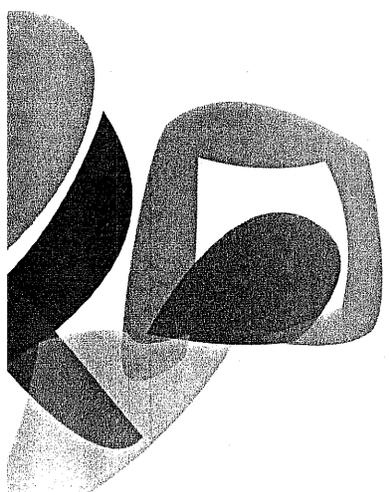
Você deve usar camisinha em todas as ocasiões, porque é uma barreira importante de proteção para evitar a troca de secreções e sangue durante as relações sexuais.

Mulher, aqui tem uma questão muito delicada. Você sabe que, tanto para o homem como para a mulher, nem sempre é fácil manter a fidelidade no casamento. Se você tem dúvida sobre a fidelidade de seu marido ou parceiro, cite coragem e peça para ele usar camisinha. Ele pode ter contraído a doença e você corre o risco de se contaminar também.

O uso de camisinha previne não só a transmissão do vírus da AIDS como de outras doenças sexualmente transmissíveis e também ajuda a prevenir a gravidez não desejada.

Além da via sexual o vírus da AIDS também pode ser transmitido através do contato com o sangue contaminado ou com instrumentos infectados que cortam ou perfuram a pele (tesoura, alicate de unha, agulhas, aparelho de barba).

O sangue menstrual da mulher contaminada também contém o vírus HIV, mais uma razão do uso da camisinha em todas as ocasiões.



C. M. P. P. P.
PROT. 900. 0 12774
Fs. 11

Muitas coisas mudam no corpo e na cabeça da mulher durante a adolescência.

Algumas dúvidas podem surgir: "Quando virá a minha menstruação?"; "Por que tenho tantas espinhas?"; "Por que meus pais não me entendem?";

Nessas horas, não fique com dúvidas: procure alguém para conversar e pergunte.

#### *Adolescência e o Futuro*

Nessa fase da vida é que a mulher começa a fazer planos para o futuro. Por isso é bom conhecer coisas novas, passear, conversar com os amigos, praticar esportes...

Se você quer ter uma profissão, estude, batalhe! Se já está trabalhando, conheça os seus direitos.

#### *Adolescência e Drogas*

Na busca de experiências novas, muitos adolescentes acabam se envolvendo com drogas. Elas são oferecidas como uma coisa boa, gostosa, que dá uma sensação agradável. Às vezes, só por curiosidade, a pessoa experimenta e pode até gostar. Mas logo percebe que o efeito é passageiro e, se vai buscar mais, muitas vezes acaba se viciando. Não embarque numa canoa furada.

Evite as drogas. Elas podem prejudicar a sua saúde e o seu futuro. Informe-se das conseqüências do uso de drogas. Converse em casa, ou procure um serviço de saúde que atenda adolescentes. Pergunte, esclareça suas dúvidas.

#### *Adolescência e Sexo*

É época de curiosidade. E isso inclui o sexo. Há muitas coisas a descobrir.

Um longo caminho de carinhos e intimidades até que se chegue no desejo de ter relações sexuais. Até lá há muitas conversas e dúvidas que precisam ser esclarecidas.

Cada um decide por si só quando e com quem vai iniciar as relações sexuais, mas é importante informar-se bem para não se contaminar com doenças sexualmente transmissíveis (principalmente AIDS) nem engravidar antes da hora.

#### *Adolescência e Gravidez*

A gravidez não acontece por acaso. É preciso que um homem e uma mulher tenham relação sexual num período favorável (o período fértil da mulher).

Do encontro do espermatozóide (célula do homem) com o óvulo (célula da mulher) é que se forma um novo indivíduo: o bebê.

Mas bebês precisam de cuidados, precisam de pai e mãe para lhes dar proteção.

Por isso, tornar-se mãe não pode acontecer por acaso. Se você é adolescente, provavelmente tem muitos planos para o futuro. Tem sonhos e desejos para realizar. Nesse caso é preciso planejar a melhor hora para ter o seu bebê.

Em Campinas, de cada 5 crianças que nascem, uma é filha de mãe adolescente.

Nada de aumentar essa estatística!!!

Procure o ginecologista ou outro profissional de saúde para obter explicações

#### *Adolescente/DST - AIDS*

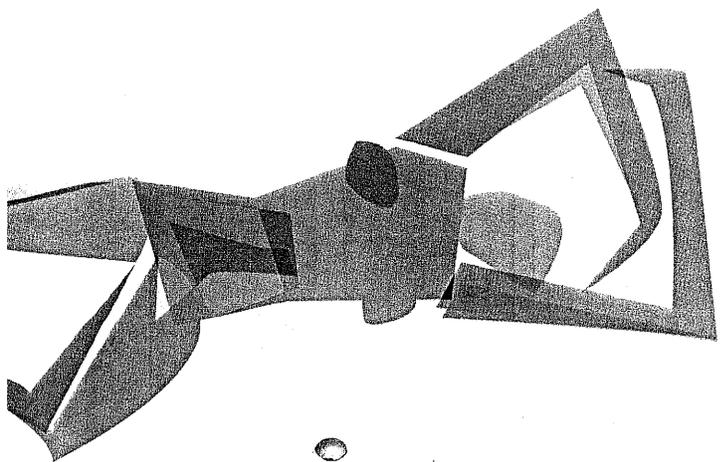
Conservar a saúde é fundamental! Desde criança, vacinas e cuidados especiais são necessários para evitar doenças.

Mas quando se é adolescente, conservar a saúde também é nossa tarefa.

Existem muitas doenças que se transmitem através das relações sexuais (DST - Doenças Sexualmente Transmissíveis).

Entre elas a AIDS, que ainda não tem cura.

Por isso, se você optou por ter relações sexuais, não pode esquecer que nos tempos atuais usar camisinha tem que ser um hábito.



A menopausa não é uma doença. É uma fase natural na vida das mulheres.

Ela começa depois da última menstruação, entre os 45 e 55 anos de idade.

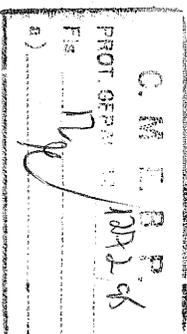
Nessa fase, a mulher não tem mais capacidade de ter filhos pois passa por uma série de mudanças.

Essas mudanças podem ser mais ou menos acentuadas, variando de mulher para mulher. Algumas delas podem nem sequer ocorrer.

Entre as alterações, você pode sentir: ondas de calor, palpitação, tontura, irritação, suores noturnos, dificuldade para dormir, nervosismo, depressão, alteração nos órgãos sexuais como secura e coceira, dor e desconforto durante a relação sexual, perda espontânea da urina, aumento da frequência urinária, diminuição da elasticidade da pele (rosto e pescoço, principalmente), as mamas podem ficar menores e menos firmes, dores nos músculos e nas juntas, enfraquecimento dos ossos e desvio na coluna.

Quando você perceber alguns desses sintomas, procure um médico. Ele vai dar uma orientação correta.

Eles podem ser tratados e muitas vezes até evitados.



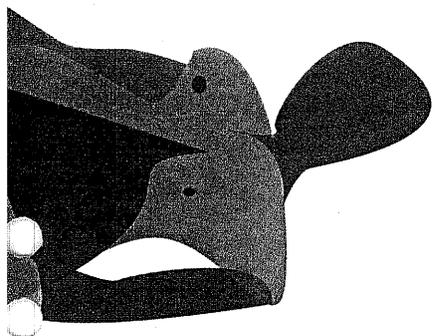
A seguir, algumas dicas:

*Evite:*

- tomar muito café;
- fumar;
- tomar bebida alcoólica;
- usar sal na alimentação;
- tomar banho muito quente.

*Procure:*

- ter alimentação rica em cálcio (leite, queijo, iogurte, vegetais verdes);
- usar roupas leves;
- fazer refeições leves e frequentes;
- fazer exercícios regulares: caminhadas, natação, dança;
- ficar em ambientes frescos e ventilados.



C.M. S.A.P.	
PROT. GEPV	1332/94
Fis	13
2)	

### Mulher e Gravidez

A gravidez é uma fase muito especial na vida da mulher e você deve se preparar para vivê-la com alegria e tranquilidade.

Procure conversar e esclarecer suas dúvidas. Vá ao Centro de Saúde assim que suspeitar da gravidez.

O pré-natal é um programa para cuidar da saúde da gestante e do bebê em desenvolvimento. Serve também para prevenção e tratamento de doenças que podem se manifestar durante a gravidez.

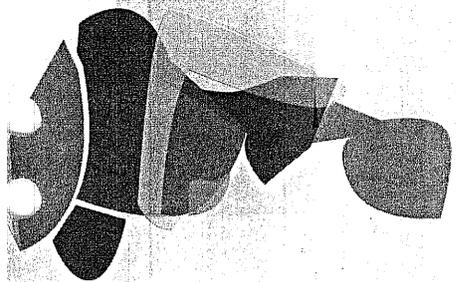
Existem exames próprios do pré-natal que informam sobre a saúde da mulher, sobre doenças infecciosas que podem prejudicar o desenvolvimento do bebê e sobre o tipo de sangue da gestante.

A consulta médica, o exame de seu corpo, os exames de laboratório, as orientações e os retornos às consultas são muito importantes para você ter uma gravidez bem cuidada.

Se você trata de diabetes, pressão alta ou de alguma outra doença e ficar grávida procure começar o mais cedo possível seu pré-natal.

Durante a gravidez evite: fumar, tomar bebida alcoólica, consumir drogas, tomar remédio sem orientação médica. Procure se alimentar a cada 3 horas. Coma frutas, verduras, ovos, leite; caminhe, use roupas folgadas, evite filas e lugares abafados.

Curta esse momento!



# GRAVIDEZ

PROT. SIND. Nº 1272,98
Fis. 14-98

## Salário Maternidade

Se você fizer um parto prematuro, ou o bebê nascer morto, mesmo sendo solteira, você terá direito ao salário maternidade, correspondente à licença. Nesse período, o salário, os direitos e as vantagens são integrais. Depois, você pode voltar à mesma posição que ocupava.

## Amanutenção - Guarda dos Filhos

Para amamentar o filho, até que ele complete seis meses de idade, a mulher tem direito a dois descansos especiais de meia hora durante a jornada de trabalho. Se precisar, esse período pode ultrapassar os seis meses.

## Licença Maternidade

A mulher tem o direito a 120 dias de licença. Por motivo de saúde da mãe ou do bebê, esse prazo poderá ser aumentado em 28 dias (duas semanas antes e duas semanas depois do parto), mediante apresentação de atestado médico. O salário deve ser pago normalmente.

Se a criança não estiver se desenvolvendo bem e necessitar de maiores cuidados ou de amamentação mais frequente, a licença poderá ser prolongada até o bebê completar seis meses. Para isso, é preciso um atestado médico e solicitar uma autorização junto à Delegacia Regional do Trabalho.

## Mudança de Função

Quem precisa mudar de cargo durante a gravidez, tem retorno garantido após a licença maternidade. Exemplo: mulheres que trabalham com Raios X ou produtos químicos.

## Aborto Legal

Aborto legal, comprovado por atestado médico oficial, dá direito a repouso remunerado por duas semanas (aborto legal é aquele permitido quando a gravidez resulta de estupro ou quando a gestante corre risco de vida).

## Gravidez e Direitos Exclusivos

Quando fica grávida, a mulher tem alguns direitos exclusivos no trabalho. Conheça esses direitos e exija que eles sejam cumpridos.

## Admissão no Trabalho

Nenhuma empresa pode exigir um teste de gravidez ou laqueadura para contratar você. Isso é lei.

## Estabilidade

A mulher tem estabilidade no emprego desde a confirmação da gravidez até 5 meses depois do parto.

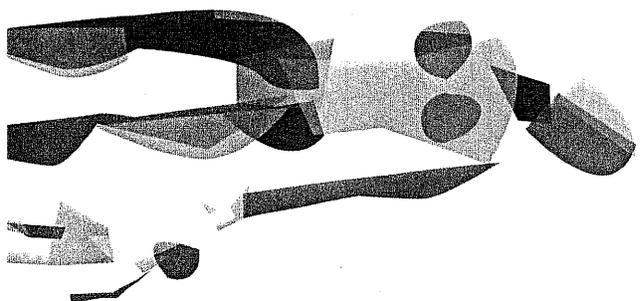
## Creches

Toda empresa com mais de 30 empregadas mulheres com mais de 16 anos deve ter local apropriado para os filhos delas enquanto estiverem amamentando (até os 6 meses).

As empresas podem fazer convênios com entidades públicas ou privadas, entidades sindicais ou reembolsar a funcionária.

## Casamento

A mulher tem o direito de se casar e ter filhos **p** não motivo para rescisão



## TRABALHO

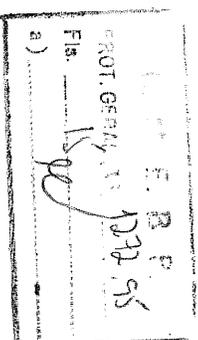
*Veja, a seguir, uma lista dos principais direitos:*

Trabalhadores domésticos (empregadas, babás, mordomos, porteiros, cozinheiros, motoristas particulares, empregados de sítios, arrumadeiras, lavadeiras e faxineiras):

Trabalhando você pode se desenvolver como pessoa, pode ser e sentir-se útil e ganhar dinheiro para alimentação, roupas, diversão e pagamento das contas. Mas, além do salário, os trabalhadores têm outros direitos:

As mulheres têm os mesmos direitos dos homens e ainda alguns outros, que envolvem a gravidez e os filhos.

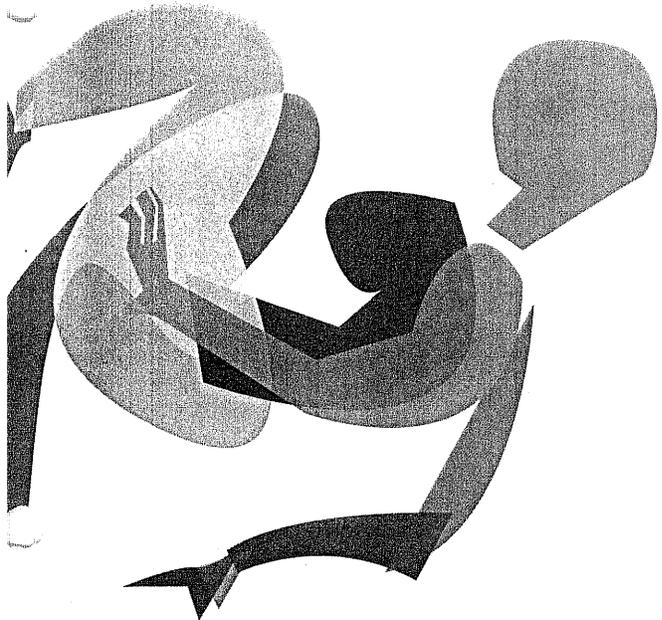
Conheça os seus direitos. Lute por eles. Se precisar, peça ajuda ao sindicato, levando a carteira profissional. O sindicato é o seu representante legal para levar sua queixa e defender você junto ao Ministério do Trabalho.



- salário mínimo;
- não diminuição do salário;
- 13º salário;
- repouso semanal;
- férias anuais de 30 dias, com direito a receber 1/3 a mais no seu salário;
- licença maternidade de 120 dias;
- licença paternidade de 5 dias;
- aviso prévio;
- aposentadoria;
- integração na Previdência Social.

*Observações:*

- não têm direito ao Fundo de Garantia, mas podem sindicalizar-se;
- a licença maternidade das empregadas domésticas é paga pela Previdência Social.



Além disso, existem empresas que só contratam pessoas que tenham feito o 1º grau. Em alguns casos, aceitam apenas quem tem diploma do 2º grau ou de uma faculdade.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, toda criança e adolescente têm direito a completar os estudos de 1º grau. Procure uma escola. No seu bairro deve ter uma.

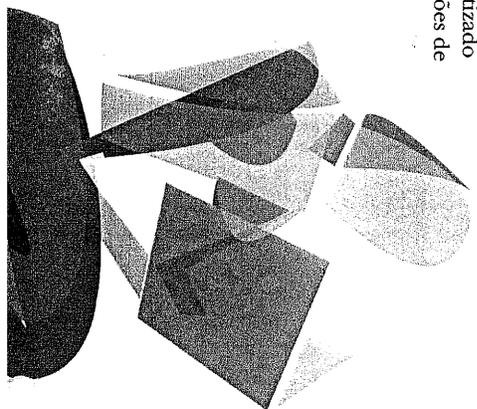
Saber ler e escrever é muito importante para a vida. Existem bons cursos de alfabetização para adultos, e qualquer idade é boa para começar.

Se você já tem mais de 16 anos e quer aprender, você pode procurar cursos supletivos ou cursos profissionalizantes.

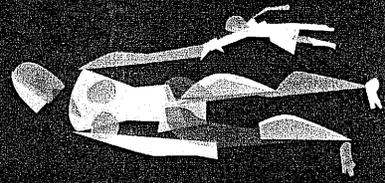
Quem estuda tem mais chances de arrumar um bom emprego. Para começar, você pode procurar ofertas de trabalho nos jornais. Quem não foi alfabetizado sempre vai depender das indicações de amigos e conhecidos.

C. M. F. R. P.	
PROT. GER. N. 1272/95	
Fis.	16
a)	

Mas não é só por isso que você deve estudar: a escola é um ótimo lugar para você aprender coisas novas e ficar informada sobre o que acontece na sua cidade, no país e no mundo. Na escola você também conhece muitas pessoas e faz boas amizades.



CARTILHA  
DA MULHER



**CAMPINAS**  
CIDADE SAUDÁVEL  
DIRETORIA DE SAÚDE



## CENTROS DE SAÚDE

### REGIÃO SUL

**VILA RICA**  
Centro de Saúde Vila Rica  
Rua Mangarés, 126  
Vila Rica - Tel.: 47-1040

**OROSIMBO MAIA**  
Centro de Saúde  
Vila Orosimbo Maia  
Rua Laerte de Moraes, s/nº  
Vila Orosimbo Maia  
Tels.: 52-8178 e 52-8555  
(comunitário)

**ESMERALDINA**  
Centro de Saúde Jardim  
Esmeraldina Rua Vitor Meireles, s/nº  
Jardim Esmeraldina  
Tel.: 34-5633

**FIGUEIRA**  
Centro de Saúde  
Dr. Jaime César Correia Lima  
Rua Gerônimo Tognolo, 77  
Parque da Figueira  
Tel.: 34-1575 (comunitário)

**SÃO JOSÉ**  
Centro de Saúde  
Dr. Ubirajara Lopes de Castro  
Rua José de Carlos Galvão, 184  
Jardim São José  
Tel.: 34-9067

**SÃO VICENTE**  
Centro de Saúde  
Dr. Paulo Camargo Ferraz  
Rua Francisco A. Silva, s/nº  
Jardim São Vicente  
Tel.: 34-1758  
(comunitário)

### POLÍCI

Polícnica Municipal I  
Av. Prof. Faria Lima, 90  
Parque Itália - Tels.: 32-7944  
e 34-8466 - ramais 171 e 143

**SANTA ODIJA**  
Centro de Saúde Dr. Sebastião  
de Moraes  
Rua Bento M. Champagnat, 187  
Jardim Santa Odila  
Tel.: 34-8466 - ramal 144

**YPÊ**  
Centro de Saúde Celina Camargo  
Ribeiro dos Santos - Rua Smyra  
Arruda Valente, s/nº - Vila Ypê

**PARANAPANEMA**  
Centro de Saúde Jardim  
Parapanema  
Avenida Imperatriz Dona Adelaide, 590  
Parapanema - J  
Tel.: 37189

**REGIÃO NORTE**  
**S. MÔNICA**  
Centro de Saúde Jardim Santa  
Mônica  
Rua Olívio Manoel de Camargo, 297  
Jardim Santa Mônica  
Tel.: 41-9801

**BOA VISTA**  
Centro de Saúde - Dr. Marius  
Matarlo Delgado - Rua das Acácias,  
s/nº - Vila Boa Vista - Tel.: 41-0518

**EUJUNA**  
Centro de Saúde Dr. Laerte de Moraes  
Rua Martin Luther King, s/nº  
Jardim Eujuna - Tel.: 43-0233  
(comunitário)

## CENTROS DE SAÚDE

### AURÉLIA

Centro de Saúde  
Dr. Edmundo Domingues Eugênio  
Rua Dona Lídia Teixeira  
de Souza, s/nº - Jardim Aurélia  
Tel.: 34-8466 - ramal 146

**BARÃO GERALDO**  
Centro de Saúde  
Barão Geraldo  
Av. Albino José Barbosa Oliveira, 581  
Distrito de Barão Geraldo  
Tel.: 34-8466 - ramal 145

**ANCHIETA**  
Centro de Saúde Dr. Paulo  
Mangabeira Albernaz  
Av. João Paulo II, s/nº  
Vila Padre Anchieta  
Tels.: 40-3170 e 40-2693  
(comunitário)

**SÃO MARCOS**  
Centro de Saúde  
Jardim São Marcos  
Rua Luiz Anstreu Nucci, 39  
Jardim São Marcos  
Tel.: 41-1013

**SANTA BARBARA**  
Centro de Saúde  
Parque Santa Barbara  
Rua Pedro Gimenez Vilar, s/nº  
Parque Santa Barbara

### REGIÃO LESTE

**CONCEIÇÃO**  
Centro de Saúde Jardim Conceição  
Rua Silvino de Godoy, 40  
Jardim Conceição  
Tels.: 51-5601 e 52-8082

### COSTA E SILVA

Centro de Saúde Dr. Luis de Tella  
Rua dos Imarés, 446  
Vila Costa e Silva  
Tels.: 42-0018 e 42-3288 (comunitário)

**SÃO QUIRINO**  
Centro de Saúde Dr. João Lechi Jr.  
Rua Dr. Diogo Alvarez, 1450  
Parque São Quirino  
Tels.: 52-7243 e 53-3468 (comunitário)

**31 DE MARÇO**  
Centro de Saúde Vila 31 de Março  
Rua Carlos Serra Amaral, s/nº  
Vila 31 de Março - Tel.: 52-8529  
(comunitário)

**TAQUARAL**  
Centro de Saúde Taquaral  
Rua Eldia Ara de Campos, 210  
Taquaral - Tel.: 34-8466 - ramal 148

**SOUZAS**  
Centro de Saúde  
Dr. Antonio Pedro Pietro  
Rua Conselheiro Antonio Prado,  
410 - Distrito de Souza  
Tel.: 58-1184

**JOAQUIM EGÍDEO**  
Centro de Saúde Joaquim Egídeo  
Rua José Inácio, 186 -  
Distrito de Joaquim Egídeo  
Tel.: 58-1419

**CENTRO**  
Centro de Saúde do Centro  
Avenida Barão de Jaguara, 656  
Centro - Tel.: 31-4463

## CENTROS DE SAÚDE

### REGIÃO OESTE

**JOHN BOYD**  
- PERSU  
Centro de Saúde - Vila Persu Leite  
de Barros - Rua Belo Horizonte, 410  
Vila Persu Leite de Barros  
Tel.: 34-9233 (comunitário)

**- INTEGRAÇÃO**  
Centro de Saúde Integração  
Rua Zoca, 161  
Vila Castelo Branco  
Tels.: 34-8466 - ramal 172  
e 49-5899 - ramal 301

**- VALENÇA**  
Centro de Saúde Dr. Monteiro Salles  
Rua Vinete e Cinco, 20 - Parque  
Valença - Tel.: 48-2607 (comunitário)

**- FLORENCE**  
Centro de Saúde Dr. João Camerindo  
Magalhães - Avenida Nelson Ferreira  
de Souza, 292 - Jardim Florence  
Tel.: 34-5780 (comunitário)

**- IPAUSURAMA**  
Centro de Saúde Jardim Ipaussurama  
Rua Aryeu Encarnação, 70 - Jardim  
Ipaussurama - Tel.: 49-5899 - ramal 225

**- FLORESTA**  
Centro de Saúde Parque da Floresta  
Rua Quatorze, s/nº - Parque da  
Floresta - Tel.: 48-2610 (comunitário)

**AMORÉRIAS**  
- MARINA ACOOSTA  
Centro de Saúde Marina Acoosa  
Rua Benedito Rui Barbosa, 11  
Parque Universitário

### -SANTA LÚCIA

Centro de Saúde Dr. Renato Henry  
Rua São Benedito, 50  
Jardim Santa Lúcia - Tel.: 34-5609

**AEROPORTO**  
Centro de Saúde  
Mara Adelaide de Oliveira  
Rua Dezoito, 315 - Jardim Aeroporto  
Tel.: 37-6826 (comunitário)

**-CAMPOS ELÍSEOS**  
Centro de Saúde Presidente  
Tancredo Neves - Avenida das  
Amoreiras, s/nº - Campo Eliseos  
Tel.: 34-5741 (comunitário)  
Centro de Saúde Dr. Pedro de  
Aquino Neto - Rua Paulo Provenza  
Sobrinho, 35 - Jardim Campos  
Eliseos - Tels.: 49-5899 - ramal 230  
e 34-4141 (comunitário)

**-VISTA ALEGRE**  
Centro de Saúde Jardim Vista Alegre  
Avenida Simimbu, 903  
Jardim Vista Alegre  
Tel.: 37-6886 (comunitário)

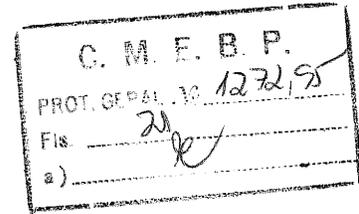
**-CAPVARI**  
Centro de Saúde Dr. Armando da  
Rocha Brito - Rua Padre Eusáquio,  
50 - Jardim Capvari  
Tel.: 48-2908 (comunitário)

**-DIC I**  
Centro de Saúde DIC I  
Rua Descartes, s/nº  
DIC I - Tel.: 34-7171 (comunitário)

**-DIC III**  
Centro de Saúde Dr. Ruy Novares  
Rua Vinete e Um, s/nº - DIC III



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



DESPACHO DA PRESIDENCIA PARA ENCAMINHAMENTO AS  
COMISSÕES PERMANENTES

MATÉRIA: MOÇÃO Nº 35/95

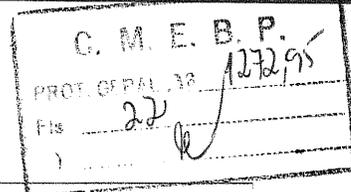
Encaminhe-se a matéria em referência para as  
comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento,  
Educação, Saúde e Assistência Social.

Casa do Poder Legislativo, 08 de fevereiro de 1996

a.) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA  
- Presidente -



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



Comissão de Justiça e Redação

RELATOR: ARNALDO DE CARVALHO PINTO

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 35/95

## 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Trata-se de moção de autoria do vereador José Sérgio Conti Júnior, que manifesta apelo ao Chefe do Poder Executivo e à Diretoria do Departamento de Saúde e Promoção Social deste Município, para que seja instituída em Bragança Paulista a CARTILHA DA MULHER, conforme medida adotada pela Prefeitura do Município de Campinas - SP.

## 2. RELATÓRIO:

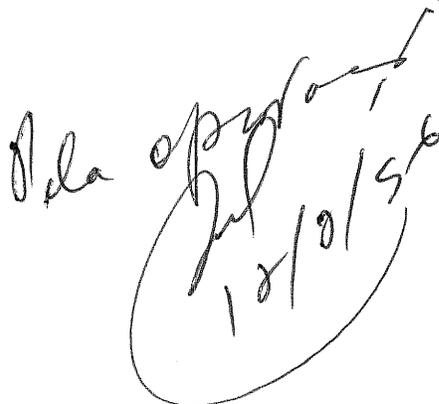
Nada a opor quanto ao mérito e à legalidade.

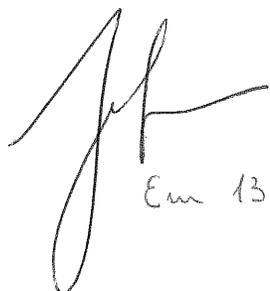
## 3. CONCLUSÃO:

Pela aprovação.

Câmara Municipal, 17 de fevereiro de 1996.

a.) to.  
ARNALDO DE CARVALHO PINTO  
Relator e presidente da CJR

  
12/01/96

  
Em 13/2/96



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROC. CEPAL. Nº	1272/95
Fis.	23
a)	

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MATÉRIA: MOÇÃO Nº 35/95

RELATOR: JOAO SOARES SOUZA LIMA

1. **Exposição da matéria:** a moção acima referida manifesta apelo ao Chefe do Poder Executivo e à Diretoria do Departamento de Saúde e Promoção Social deste Município, para que seja instituída em Bragança Paulista a CARTILHA DA MULHER, conforme medida adotada pela Prefeitura do Município de Campinas - SP.

2. **Relatório:** nada temos a a opor sob os aspectos de competência desta Comissão.

3. **Conclusão:** pela aprovação.

Casa do Poder Legislativo, 21 de fevereiro de 1996

a.) JOAO SOARES SOUZA LIMA  Presidente e Relator

*Nada opor, Pels Aproveçm 22/02/96*

*J. S. L.*  
*Nada opor*  
*22/02/96*



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

RELATOR: JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO

ASSUNTO: MOÇÃO nº 35/95

C. M. E. B. P. /
PROJ. Nº 10772/95
24

## 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Trata-se de moção de autoria do vereador José Sérgio Conti Júnior, que manifesta apelo ao Chefe do Executivo e à Diretoria do Departamento de Saúde e Promoção Social deste Município para que seja instituída em Bragança Paulista a Cartilha da Mulher, conforme medida adotada pela Prefeitura do Município de Campinas - SP.

## 2. RELATÓRIO:

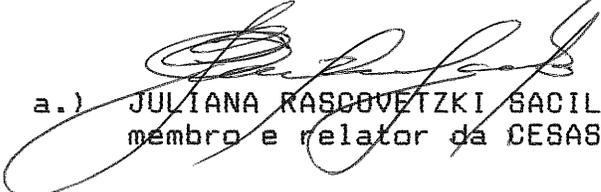
Proximo do 3º milênio, as mulheres buscam incansavelmente a igualdade de direitos, acesso a educação, melhores oportunidades de trabalho e essencialmente melhores condições na área da saúde. Apesar dos obstáculos ainda por vencer, vitórias importantes foram conseguidas, entre elas o direito de acesso a todos os cuidados e serviços médicos que possam contribuir para a sua saúde integral.

A matéria em questão é indiscutivelmente uma oportunidade, sempre bem-vinda, de beneficiar a saúde feminina. Somos portanto favoráveis à matéria.

## 3. CONCLUSÃO:

PELA APROVAÇÃO

Câmara Municipal, 05 de março de 1996

a.)  JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO  
membro e relator da CESAS

*De acordo  
Juliana  
05/03/96*

DECISÃO DA COMISSÃO

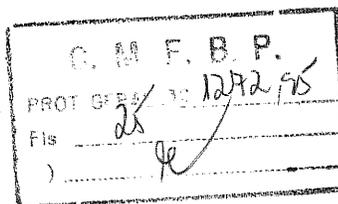
A Comissão de Educação Saúde e Assistência Social, por unanimidade, acolhe o parecer do relator e manifesta-se pela aprovação do projeto.

DEL

*de acordo 5.03.96,  
Juliana Saciloto*



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



## TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES

MATÉRIA: MOÇÃO Nº 35/95

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Recebido em: 9/2/96

Por:

Relator:

Prazo do relator: 21/2

Prazo da Comissão: 26/2

Ocorrência:

Parecer emitido em: 13/2

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Recebido em: 14/2

Por:

Relator: João Soares Louza Lima

Prazo do relator: 21/2

Prazo da Comissão: 29/2

Ocorrência:

Parecer emitido em: 27/02

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recebido em: 28/02

Por:

Relator:

Prazo do relator: 06/3

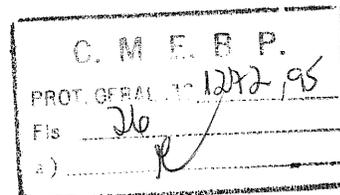
Prazo da Comissão: 14/3

Ocorrência:

Parecer emitido em: 05/03/96



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



## TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO Nº 35/95 - manifestação de apelo ao Chefe do Executivo e à Diretoria do Departamento de Saúde e Promoção Social deste Município, para que seja instituída em Bragança Paulista a CARTILHA DA MULHER, conforme medida adotada pela Prefeitura do Município de Campinas - SP.

Autor: Sérgio Conti data do recebimento: 05/12/95  
Quórum: maioria simples  
Audiência pública: não há  
Comissões: CJR, CFD, CESAS  
(15 dias para cada comissão)

### TRAMITAÇÃO NA CAMARA

Prazo final: não há  
Prazo p/ emendas: 07/02/96  
Discussão Única:  
OBSERVAÇÃO:

### REGISTRO DA MESA QUANTO AS VOTAÇÕES

VOTAÇÃO ÚNICA REALIZADA EM: 13/13/96

PROCESSO DE VOTAÇÃO:  SIMBÓLICO ( ) NOMINAL

RESULTADO: **APROVADO POR UNANIMIDADE**

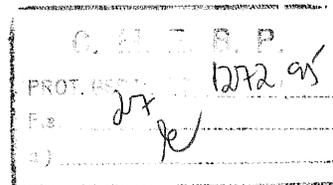
a.) PRESIDENTE DA CAMARA

DISPENSA DA REDAÇÃO FINAL REQUERIDA POR:



# Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício No 317/96-PG No 1272/95

Bragança Paulista, 14 de Março de 1996

SENHOR DIRETOR

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Moção apresentada durante os trabalhos da 6ª Sessão Ordinária do corrente exercício conforme especificação abaixo:

MOÇÃO No 35/95 - de autoria do vereador José Sérgio Conti Júnior - que manifesta apelo para que seja instituída em Bragança Paulista a Cartilha da Mulher, conforme medida adotada pela Prefeitura do Município de Campinas - SP.

Solicitando sua valiosa atenção as propostas desta Casa, antecipamos agradecimentos, valendo-nos da oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Dr. JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara

Ilustríssimo Senhor  
Dr. Benedicto Márcio Villaça  
DD. Diretor do Departamento de Saúde e Promoção  
Social deste Município.  
E M M Ã O

DEA/arpo



# Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

C. M. B. P.	
PROT. G.	1272/95
Fis.	28
a)	

Ofício No 317/96-PG No 1272/95

Bragança Paulista, 14 de Março de 1996

SENHOR DIRETOR

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Moção apresentada durante os trabalhos da 6ª Sessão Ordinária do corrente exercício conforme especificação abaixo:

MOÇÃO No 35/95 - de autoria do vereador José Sérgio Conti Júnior - que manifesta apelo para que seja instituída em Bragança Paulista a Cartilha da Mulher, conforme medida adotada pela Prefeitura do Município de Campinas - SP.

Solicitando sua valiosa atenção as propostas desta Casa, antecipamos agradecimentos, valendo-nos da oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Dr. JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara

Ilustríssimo Senhor  
Dr. Benedicto Márcio Villaça  
DD. Diretor do Departamento de Saúde e Promoção  
Social deste Município.  
E M M Ã O

DEA/arpo



SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.

C. M. E. B. P.  
 RECEBIM 15/03/96  
 AS 9:15 HS  
 DEB: Mag

Bragança Paulista, 15 de Março de 1.996

C. M. E. B. P.  
 PROT. GERAL Nº 1272, 95  
 Fls. 29  
 a) Mag

Exmo. Sr. Prefeito Municipal  
 Dr. Jesus Abi Chedid

REF.: CARTILHA DA MULHER

Tomamos conhecimento, através de reportagem do Bragança Jornal de 14.03.96, que a Câmara dos Vereadores propôs a edição de uma CARTILHA DA MULHER, a ser distribuída em Bragança.

Gostaríamos de oferecer nossos serviços para a edição e impressão da referida Cartilha, não cabendo qualquer ônus à Câmara ou Prefeitura, uma vez que buscaríamos patrocínio junto à comunidade.

Alguns comerciantes e uma entidade já demonstraram interesse em patrocinar, assim como nós próprios.

Esperando estar contribuindo com nossa comunidade e colocando-nos à disposição, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Maria Olimpia X. de Oliveira Moraes  
 Gerente Comercial.

cc. José Benedito de Oliveira  
 José Sergio Conti Jr.  
 Dr. Márcio Vilaça

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões, 19/03/96

Presidente da Câmara

ENCAMINHADO EM 19/03/96  
 EM RESPOSTA: MOÇÃO 35/95  
 A) Corata

Bragança Paulista, 15 de Março de 1.996

Exmo. Sr. Prefeito Municipal  
Dr. Jesus Abi Chedid

REF.: CARTILHA DA MULHER

Tomamos conhecimento, através de reportagem do Bragança Jornal de 14.03.96, que a Câmara dos Vereadores propõe a edição de uma CARTILHA DA MULHER, a ser distribuída em Bragança.

Gostaríamos de oferecer nossos serviços para a edição e impressão da referida Cartilha, não cabendo qualquer ônus à Câmara ou Prefeitura, uma vez que buscaríamos patrocínio junto à comunidade.

Alguns comerciantes e uma entidade já demonstraram interesse em patrocinar, assim como nós próprios.

Esperando estar contribuindo com nossa comunidade e colocando-nos à disposição, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

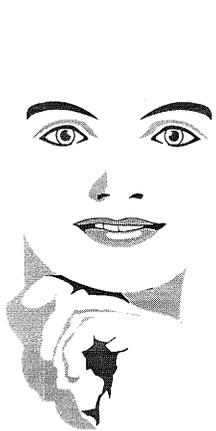
Maria Olímpia X. de Oliveira Moraes  
Gerente Comercial.

cc. José Benedito de Oliveira  
JOSÉ BENEDETO OLIVEIRA JR.  
Dr. Marcio V. L. Paça

# Cartilha da Mulher



## INTRODUÇÃO



A orientação e o esclarecimento da Mulher é condição essencial para a redução do índice de mortalidade infantil em Bragança Paulista.

A conclusão é da Câmara Municipal que - através de trabalho desenvolvido pelas comissões legislativas temporárias de estudos da criança e do adolescente e de assuntos sócios-econômicos - apurou a realidade do município quanto à mortalidade de crianças menores de um ano.

Segundo o estudo, a taxa é alta e a busca de acompanhamento pré-natal, assim como o nível de instrução e de orientação das mães foram tidos como fundamentais para a diminuição da mortalidade.

Unido a estes dados, acreditamos também que a MULHER, enquanto mãe, filha, esposa e profissional, assume papel decisivo na vida política e econômica do País.

E como cidadã, ela contribui direta e efetivamente para a construção de uma sociedade saudável e participativa, devendo cada vez mais ser conscientizada de sua importância individual e social.

É neste contexto, onde a MULHER surge frente aos desafios dos tempos atuais que a CARTILHA DA MULHER surge e pretende ser mais um instrumento de informação.

Com informações básicas sobre Saúde, Planejamento Familiar, AIDS, Adolescência, Menopausa, Gravidez, Trabalho e Educação, o material foi elaborado de acordo com conclusões da 4ª Conferência Mundial sobre a Mulher ocorrida na China em ??/95 e impresso em Bragança Paulista graças ao apoio da Empresa Elétrica Bragantina S/A., N. S. de Fátima A.O., OAB - 16ª Subseção e Sindicato dos Empregados no Comércio de Bragança Paulista.

José Sérgio Conti Júnior  
Vereador

*retículo  
= a cabra*

## SAÚDE

Você já nasceu mulher!

E desde cedo aprendeu como uma mulher deve pensar e agir.

Vamos "conversar" sobre coisas importantes para você, que é mulher e que é cidadã.

- Ter boa saúde é fundamental;
- Aprenda a conhecer seu corpo e cuide bem dele;
- Jamais deixe que façam com o seu corpo coisas que você não quer;
- A relação sexual só deve acontecer com o consentimento e vontade da mulher;
- Procure ter bons hábitos de higiene, pois sem higiene a saúde vai embora:
- tome banho todo dia;
- escove os dentes de manhã, à noite e depois de comer;
- tomar banhos e até lavar os cabelos no período menstrual é saudável;
- troque os absorventes ou os forros de 4 em 4 horas durante a menstruação;
- Não fique se tratando com receitas de vizinhas ou amigas: procure sempre um médico;
- Procure os centros de saúde;
- Consulte o ginecologista uma vez por ano;
- Faça um exame preventivo do cólio do útero e das mamas, uma vez por ano;

- Marque sempre as datas das suas menstruações;
- Aprenda a se proteger das doenças que são transmitidas através do sexo;
- Tenha relação sexual com camisinha;
- Você tem direito de conhecer, escolher e receber métodos de planejamento familiar;
- Escolha o momento para engravidar;
- Faça um pré-natal, você tem esse direito;
- Mostre as verrugas, pintas e feridas ao seu médico;
- Informe-se sobre sua vacinação;
- Mãe: observe seu filho, sua filha, se eles apresentarem corrimento, dor no ânus ou dor na vagina, leve-os ao Centro de Saúde para consulta médica.



*1*

## PLANEJAMENTO FAMILIAR



É muito bom escolher o momento ideal de ter filhos. A criança que é esperada e desejada já nasce mais feliz!

Todo casal tem o direito de planejar sua família e para isso deve buscar

informações, conhecer como funcionam seus corpos e como pode evitar, em alguns períodos, que a gravidez ocorra.

Existem métodos que dispensam o uso de medicamentos ou instrumentos, onde os casais evitam ter relações nos períodos em que a mulher é mais fértil e pode engravidar (tabelinha, temperatura basal, método mucocervical (Billings) e sintotérmicos).

Existem métodos de barreira que impedem que os espermatozoides penetrem no corpo da mulher (camisinha, diafragma, espermicida).

Existem ainda os métodos hormonais (pílulas, injeções mensais ou de 3 em 3 meses), o DIU e os métodos definitivos (laqueadura e vasectomia).

É preciso conhecer todos os métodos para escolher, com a orientação de um profissional de saúde, qual o melhor para você em cada fase da vida.

2

## AIDS

O vírus da AIDS, o HIV, pode ser transmitido de pessoa para pessoa através de:

- sangue
- esperma
- secreção vaginal da mulher
- mãe para filho

No início da epidemia da AIDS existiam poucos casos entre as mulheres.

A doença acontecia principalmente entre homossexuais (parceiros do mesmo sexo), pessoas que compartilhavam agulhas e seringas (usuários de drogas), pacientes que recebiam transfusões de sangue e prostitutas.

Em poucos anos começou a aumentar a transmissão entre heterossexuais (parceiros de sexo diferente) e assim o número de mulheres contaminadas vem aumentando a cada dia. Em 1995, para cada três homens com AIDS existia uma mulher também com AIDS. A mulher que vem se contaminando é a que está em casa, cuidando dos filhos, do marido, e quando engravida pode passar o vírus da AIDS para o bebê (durante a gravidez, na hora do parto ou ao amamentar o filho).

Portanto, você, mulher, tem que se proteger e o único jeito conhecido é a camisinha.

Você deve usar camisinha em todas as ocasiões, porque é uma barreira importante de proteção para evitar a troca de secreções e sangue durante as relações sexuais.

Mulher, aqui tem uma questão muito delicada. Você sabe que, tanto para o homem como para a mulher, nem sempre é fácil manter a fidelidade no casamento. Se você tem dúvida sobre a fidelidade de seu marido ou parceiro, crie coragem e peça para ele usar camisinha. Ele pode ter contraído a doença e você corre o risco de se contaminar também.

O uso de camisinha previne não só a transmissão do vírus da AIDS como de outras doenças sexualmente transmissíveis e também ajuda a prevenir a gravidez não desejada.

Além da via sexual, o vírus da AIDS também pode ser transmitido através do contato com o sangue contaminado ou com instrumentos infectados que cortam ou perfuram a pele (tesoura, alicate de unha, agulhas, aparelho de barba).

O sangue menstrual da mulher contaminada também contém o vírus HIV, mais uma razão do uso da camisinha em todas as ocasiões.



# ADOLESCÊNCIA

Muitas coisas mudam no corpo e na cabeça da mulher durante a adolescência.

Algumas dúvidas podem surgir: "Quando virá a minha menstruação?"; "Por que tenho tantas espinhas?"; "Por que meus pais não me entendem?"

Nessas horas, não fique com dúvidas: procure alguém para conversar e pergunte.

## Adolescência e o Futuro

Nessa fase da vida é que a mulher começa a fazer planos para o futuro. Por isso é bom conhecer coisas novas, passear, conversar com os amigos, praticar esportes...

Se você quer ter uma profissão, estude, batalhe! Se já está trabalhando, conheça os seus direitos.

## Adolescência e Drogas

Na busca de experiências novas, muitos adolescentes acabam se envolvendo com drogas. Elas são oferecidas como uma coisa boa, gostosa, que dá uma sensação agradável. Às vezes, só por curiosidade, a pessoa experimenta e pode até gostar. Mas logo percebe que o efeito é passageiro e, se vai buscar mais, muitas vezes acaba se viciando.

Não embarque numa canoa furada.

Evite as drogas. Elas podem prejudicar a sua saúde e o seu futuro. Informe-se das conseqüências do uso de drogas. Converse em casa, ou procure um serviço de saúde que atenda adolescentes. Pergunte, esclareça suas dúvidas.

## Adolescência e Sexualidade

É época de curiosidade. E isso inclui o sexo. Há muitas coisas a descobrir.

Um longo caminho de carinhos e intimidades até que se chegue no desejo de ter relações sexuais. Até lá há muitas conversas e dúvidas que precisam ser esclarecidas.

Cada um decide por si só quando e com quem vai iniciar as relações sexuais, mas é fundamental estar atenta para não ser usada e para não perder a dignidade pessoal.

Para isso o diálogo ajuda muito.

É muito importante informar-se bem para não se contaminar com doenças sexualmente transmissíveis (principalmente AIDS) nem

engravidar antes da hora.

## Adolescência e Gravidez

A gravidez não acontece por acaso.

É preciso que um homem e uma mulher tenham relação sexual num período favorável (o período fértil da mulher).

Do encontro do espermatozóide (célula do homem) com o óvulo (célula da mulher) é que se forma um novo indivíduo: o bebê.

Mas bebês precisam de cuidados, precisam de pai e mãe para lhes dar proteção.

Por isso, tornar-se mãe não pode acontecer por acaso. Se você é adolescente, provavelmente tem muitos planos para o futuro. Tem sonhos e desejos para realizar. Nesse caso é preciso planejar a melhor hora para ter o seu bebê.

Em Campinas, de cada 5 crianças que nascem, uma é filho de mãe adolescente.

Nada de aumentar essa estatística!!!

Procure o ginecologista ou outro profissional de saúde para receber explicações e orientações sobre os métodos para evitar a gravidez.

## Adolescente/DST - AIDS

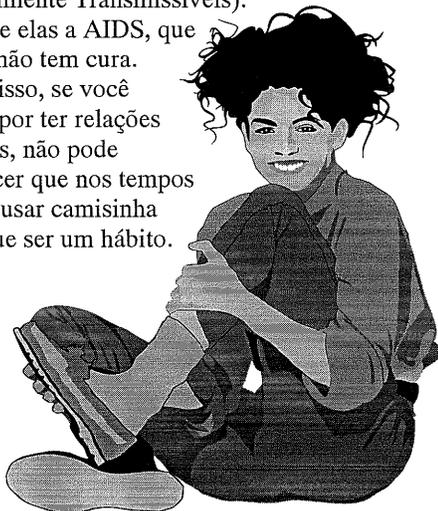
Conservar a saúde é fundamental!

Desde criança, vacinas e cuidados especiais são necessários para evitar doenças. Mas quando se é adolescente, conservar a saúde também é nossa tarefa.

Existem muitas doenças que se transmitem através das relações sexuais (DST - Doenças Sexualmente Transmissíveis).

Entre elas a AIDS, que ainda não tem cura.

Por isso, se você optou por ter relações sexuais, não pode esquecer que nos tempos atuais usar camisinha tem que ser um hábito.



## MENOPAUSA

A menopausa não é uma doença. É uma fase natural na vida das mulheres.

Ela começa depois da última menstruação, entre os 45 e 55 anos de idade.

Nesta fase, a mulher não tem mais capacidade de ter filhos pois passa por uma série de mudanças.

Essas mudanças podem ser mais ou menos acentuadas, variando de mulher para mulher. Algumas delas podem nem sequer ocorrer.

Entre as alterações, você pode sentir: ondas de calor, palpitação, tontura, irritação, suores noturnos, dificuldade para dormir, nervosismo, depressão, alteração nos órgãos sexuais como secura e coceira, dor e desconforto durante a relação sexual, perda espontânea da urina, aumento da frequência urinária, diminuição da elasticidade da pele (rosto e pescoço, principalmente), as mamas podem ficar menores e menos firmes, dores nos músculos e nas juntas, enfraquecimento dos ossos e desvio na coluna.

Quando você perceber alguns desses sintomas, procure um médico. Ele vai dar uma orientação correta.

Eles podem ser tratados e muitas vezes até evitados.

A seguir, algumas dicas:

Evite:

- tomar muito café;
- fumar;
- tomar bebida alcóolica;
- usar sal na alimentação;
- tomar banho muito quente.

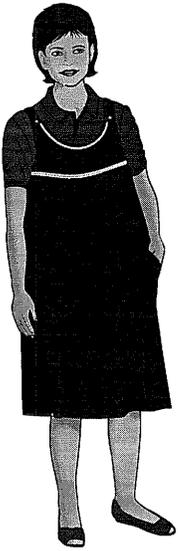
Procure:

- ter alimentação rica em cálcio (leite, queijo, iogurte, vegetais verdes);
- usar roupas leves;
- fazer refeições leves e freqüentes;
- fazer exercícios regulares: caminhadas, natação, dança;
- ficar em ambientes frescos e ventilados.





## GRAVIDEZ



### Mulher e Gravidez

A gravidez é uma fase muito especial na vida da mulher e você deve se preparar para vivê-la com alegria e tranquilidade.

Procure conversar e esclarecer suas dúvidas. Vá ao Centro de Saúde assim que suspeitar da gravidez.

O pré-natal é um programa para cuidar da saúde da gestante e do bebê em desenvolvimento. Serve também para prevenção e tratamento de doenças que podem se manifestar durante a gravidez.

Existem exames próprios do pré-natal que informam sobre a saúde da mulher, sobre doenças infecciosas que podem prejudicar o desenvolvimento do bebê e sobre o tipo de sangue da gestante.

A consulta médica, o exame de seu corpo, os exames de laboratório, as orientações e os retornos às consultas

são muito importantes para você ter uma gravidez bem cuidada.

Se você trata de diabetes, pressão alta ou de alguma outra doença e ficar grávida procure começar o mais cedo possível seu pré-natal.

Durante a gravidez evite: fumar, tomar bebida alcoólica, consumir drogas, tomar remédio sem orientação médica. Procure se alimentar a cada 3 horas. Coma frutas, verduras, ovos, leite; caminhe, use roupas folgadas, evite filas e lugares abafados.

**Curta esse momento!**

*o fio  
maçã mais*

6

# GRAVIDEZ

## Gravidez e Direitos Exclusivos

Quando fica grávida, a mulher tem alguns direitos exclusivos no trabalho.

Conheça esses direitos e exija que eles sejam cumpridos.

### - Admissão no Trabalho

Nenhuma empresa pode exigir um teste de gravidez ou laqueadura para contratar você. Isso é lei.

### - Estabilidade

A mulher tem estabilidade no emprego desde a confirmação da gravidez até 5 meses depois do parto.

### - Creches

Toda empresa com mais de 30 empregadas mulheres com mais de 16 anos deve ter local apropriado para os filhos delas enquanto estiverem amamentando (até os 6 meses).

As empresas podem fazer convênios com entidades públicas ou privadas, entidades sindicais ou reembolsar a funcionária.

### - Casamento

A mulher tem o direito de se casar e ter filhos. Isso não é motivo para rescisão de contrato, nem para demissão. É um direito seu.

### - Licença Maternidade

A mulher tem o direito a 120 dias de licença. Por motivo de saúde da mãe ou do bebê, esse prazo poderá ser aumentado em 28 dias (duas semanas antes e duas semanas depois do parto), mediante apresentação de atestado médico. O salário deve ser pago normalmente.

Se a criança não estiver se desenvolvendo bem e necessitar de maiores cuidados ou de amamentação mais freqüente, a licença poderá ser prolongada até o bebê completar seis meses. Para isso, é preciso um atestado médico e solicitar uma autorização junto à Delegacia Regional do Trabalho.

### - Mudança de Função

Quem precisa mudar de cargo durante a gravidez, tem retorno garantido após a licença maternidade. Exemplo: Mulheres que trabalham com Raios X ou produtos químicos.

### - Aborto Legal

Aborto legal, comprovado por atestado médico oficial, dá direito a repouso remunerado por duas semanas (aborto legal é aquele autorizado quando a gravidez resulta de estupro ou quando a gestante corre risco de vida).

### - Salário Maternidade

Se você fizer um parto prematuro, ou o bebê nascer morto, mesmo sendo solteira, você terá direito ao salário maternidade, correspondente a licença. Nesse período, o salário, os direitos e as vantagens são integrais. Depois, você pode voltar à mesma posição que ocupava.

### - Amamentação - Guarda dos Filhos

Para amamentar o filho, até que ele complete seis meses de idade, a mulher tem direito a dois descansos especiais de meia hora durante a jornada de trabalho.

Se precisar, esse período pode ultrapassar os seis meses.



## TRABALHO

Trabalhando você pode se desenvolver como pessoa, pode ser e sentir-se útil e ganhar dinheiro para alimentação, roupas, diversão e pagamento das contas. Mas, além do salário, os trabalhadores têm outros direitos.

As mulheres têm os mesmos direitos dos homens e ainda alguns outros, que envolvem a gravidez e os filhos.

Conheça os seus direitos. Lute por eles.

Se precisar, peça ajuda ao sindicato, levando a carteira profissional. O sindicato é o seu representante legal para levar sua queixa e defender você junto ao Ministério do Trabalho.

Garantia mas podem sindicalizar-se;  
- a licença maternidade das empregadas domésticas é paga pela Previdência Social.



### Veja a seguir, uma lista dos principais direitos:

Trabalhadores domésticos (empregadas, babás, mordomos, porteiros, cozinheiros, motoristas particulares, empregados de sítios, arrumadeiras, lavadeiras e faxineiras):

- salário mínimo;
- não diminuição do salário;
- 13º salário
- repouso semanal
- férias anuais de 30 dias, com direito a receber 1/3 a mais no seu salário;
- Licença maternidade de 120 dias;
- Licença paternidade de 5 dias;
- Aviso prévio;
- aposentadoria;
- integração na Previdência Social.

### Observações:

- Não tem direito ao Fundo de

## EDUCAÇÃO

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, toda criança e adolescente têm direito a completar os estudos de 1º grau. Procure uma escola. No seu bairro deve ter uma.

Saber ler e escrever é muito importante para a vida. Existem bons cursos de alfabetização para adultos, e qualquer idade é boa para começar.

Se você já tem mais de 16 anos e quer aprender, você pode procurar cursos supletivos ou cursos profissionalizantes.

Quem estuda tem mais chances de arrumar um bom emprego. Para começar, você pode procurar ofertas de trabalho nos jornais. Quem não foi alfabetizado sempre vai depender das indicações de amigos e conhecidos.

Além disso, existem empresas que só contratam pessoas que tenham feito o 1º grau. Em alguns casos, aceitam apenas quem tem o diploma do 2º grau ou de uma faculdade.

Mas não é só por isso que você deve estudar: a escola é um ótimo lugar para você aprender coisas novas e ficar informada sobre o que acontece na sua cidade, no país e no mundo. Na escola você também conhece muitas pessoas e faz boas amizades.



### Endereços Úteis:

- Posto de Saúde  
Rua Dona Carolina, s/nº - Leal - 7843-2600
- Serviço de Adolescência - Dra. Elizabeth Ramos  
Posto de Saúde R. Dona Carolina, s/nº - Leal - 7843-2600
- O.A.B. Casa do Advogado  
Rua Waldemar Martins Ferreira, 315 - Jd. América - Tel.: (011) 7843-3964
- Delegacia de Defesa da Mulher - D.D.M.  
Av. José Gomes da Rocha Leal, 1540 - Fone: 7843-3795
- Ministério Público do Estado de S.P.  
Edifício do Fórum - Av. dos Imigrantes - s/nº - Fone: 7844-3414

Bragança Paulista - SP



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL Nº 1272/95  
Fls. 02  
a) \_\_\_\_\_

REQUERIMENTO Nº 558/96

ENCAMINHAMENTO: ao Plenário da Casa.

ASSUNTO: requer autorização e apoio desta Casa para encaminhamento de convites e divulgação da "Cartilha da Mulher" que será distribuída na sessão ordinária de 27 de agosto próximo.

APROVADO POR UNANIMIDADE  
ENCAMINHE — SE E PUBLIQUE — SE  
Sala das Sessões, 20/08/96

Presidente da Câmara

CONSIDERANDO que, através de iniciativa deste vereador e com o apoio de empresas privadas foi elaborada a Cartilha da Mulher que será lançada e distribuída gratuitamente às mulheres e às entidades que tenham programas de atenção à saúde da mulher,

CONSIDERANDO que este importante guia da saúde da mulher é composto de informações básicas sobre os itens saúde, planejamento familiar, AIDS, adolescência, menopausa, gravidez, trabalho e educação, e foi elaborado de acordo com conclusões da 4ª Conferência Mundial sobre a Mulher, ocorrida em Pequim, na China em 1995.

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ao Egrégio Plenário autorização e apoio para lançamento da "Cartilha da Mulher" nesta Casa durante os trabalhos da sessão ordinária de 27 de agosto próximo,

REQUEREMOS ainda, a utilização do Espaço Cultural "Luiz Gualberto" para distribuição de exemplares da "Cartilha da Mulher".

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1996.

A.) JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR

requerimento nº 558/96 - fl 1 - DDAP/cl



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1272/95
Fls. 03

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Paulista, 21 de agosto de 1996

ACOM/DEA

Atendendo solicitação do vereador JOSÉ SERGIO CONTI JÚNIOR, autorizado pela Plenário da Casa, que tem por objetivo promover o lançamento da CARTILHA DA MULHER na Câmara Municipal, na terça-feira, 27, vimos por intermédio do presente solicitar a gentileza de emissão de convites, conforme anexo.

I-

- CONVITES PARA :
- 1- Prefeitura: Gabinete 1-1-5  
Departamento de Saúde 1-4-40  
Departamento de Educação  
Promoção Social
  - 2- Delegacia de Ensino -1-11-34
  - 3- Escolas: Estaduais 1-11-8  
Particular 1-11-7
  - 4- Imprensa 1-9-23/24/25/35/37
  - 5- Pastoral da Criança 1-10-26
  - 6- USF: HUSF2  
Faculdade de Terceira Idade -1-11-28
  - 7- Posto de Saúde: Direção  
Programa de Atenção  
Integral a Saúde do Adolescente 1-5-38
  - \* 8- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
  - 9- Ministério Público 1-5-16
  - 10- Delegacia da Mulher -1-5-39
  - 11- Poder Judiciário 1-5-16
  - 12- Polícia Militar Feminina 1-5-39
  - 13- A.P. Medicina local 1-3-12
  - 14- Associação de Psicólogos 1-3-12
  - 15- APEOESP -1-3-12
  - 16- OAB 1-3-12
  - 17- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES 1-3-10
  - 18- ENTIDADES ASSISTENCIAIS 1-3-11
  - 19- FESB -1-11-29/28
  - 20- IGREJAS 1-10-
  - 21- PATROCINADORES

*gentes múltipl.  
AM inform.*

Antecipadamente agradecemos.

CIESP - 1-3-12

SISMUB - 1-3-12

Ana *Andra* Silvia Cardoso  
Assessora de Comunicações

1-5-38



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1572/95
Fls.	33
a)	msf

## LANÇAMENTO

### *CARTILHA DA MULHER*

**Um instrumento de informação, destinado a MULHER que enquanto mãe, filha, esposa e profissional assume papel decisivo na vida política e econômica do Brasil**

- SAÚDE
- PLANEJAMENTO FAMILIAR
- MENOPAUSA
- GRAVIDEZ
- AIDS
- EDUCAÇÃO
- ADOLESCÊNCIA
- TRABALHO

**DATA: 27 de agosto de 96**  
**HORÁRIO: 20h - Tribuna Livre**  
**LOCAL: Plenário da Câmara Municipal**  
**de Bragança Paulista**

**DISTRIBUIÇÃO: Exemplares fornecidos gratuitamente**

LISTA DE PRESEÇA

NOME LEGÍVEL: Janda de Fátima Alves  
ENTIDADE: O.A.B.  
ENDEREÇO LEGÍVEL: Rua Cel João Leme, n. 304

NOME LEGÍVEL: Rosalva Securin  
ENTIDADE: D.A.B.  
ENDEREÇO LEGÍVEL: Rua Cel. João Leme, 460 centro.

NOME LEGÍVEL: Regina Ap. S. Bodiam Leme  
ENTIDADE: D.A.B.  
ENDEREÇO LEGÍVEL: R. Dr. Cândido Rodrigues, 51

NOME LEGÍVEL: Roximara Ap. Lubeiro  
ENTIDADE:  
ENDEREÇO LEGÍVEL: R. Dr. Clemente Ferreira 527

NOME LEGÍVEL: Raíza Regina Calhal  
ENTIDADE: C.E.P.G.D. José Maurício da Rocha  
ENDEREÇO LEGÍVEL: Rua: Pedro Mezaly - Bairro Jardim Iguaçu

NOME LEGÍVEL: MARIUS DUBOIS DE CUNHA MELLO  
ENTIDADE:  
ENDEREÇO LEGÍVEL: R. dos Campos, 505, 381

NOME LEGÍVEL: CAPITÃO MÁRCIA  
ENTIDADE:  
ENDEREÇO LEGÍVEL:

NOME LEGÍVEL:  
ENTIDADE:  
ENDEREÇO LEGÍVEL:

NOME LEGÍVEL:  
ENTIDADE:  
ENDEREÇO LEGÍVEL:

NOME LEGÍVEL:  
ENTIDADE:  
ENDEREÇO LEGÍVEL:

LISTA DE PRESEÇA

NOME LEGÍVEL: Carina dos Santos  
ENTIDADE: Marechal Getúlio Vargas  
ENDEREÇO LEGÍVEL: Dr. Zefenno Alves Amaral nº8

Vereadora Junoir

NOME LEGÍVEL: Cleber Brandão dos Santos  
ENTIDADE: San José Makiko ~~SEAT~~ DA ROCHA  
ENDEREÇO LEGÍVEL: R. ARGENTINO GARDINO GONCALVES

NOME LEGÍVEL: Rodrigo Moraes D. de Souza  
ENTIDADE: Dom José Maurício da Rocha  
ENDEREÇO LEGÍVEL: Rua: 1 N.º 11 Jardim Paulista

NOME LEGÍVEL: Angélica da Silva Braga  
ENTIDADE: Advogada, Ordem dos Advogados  
ENDEREÇO LEGÍVEL: Rua Dr. Testa, 682

NOME LEGÍVEL: ELIZETH LLEMENTIM OSÓRIO KLEIN  
ENTIDADE: OAB - advogada  
ENDEREÇO LEGÍVEL: Rua Cel João Leme 286 - Sala 21 - Ed. Sto. Antonio

NOME LEGÍVEL: Dilza Maria Raymundo CARDOSO  
ENTIDADE: OAB - diretora advogada  
ENDEREÇO LEGÍVEL: Rua Cel João Leme 460 N.º 105 - 1º andar

NOME LEGÍVEL: FABIO CASTILHO  
ENTIDADE: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO LEGÍVEL: R. José Humberto Pinheiro 133

NOME LEGÍVEL: Paulo Pereira dos Santos  
ENTIDADE: SISMI B  
ENDEREÇO LEGÍVEL: Cel. Daniel P. Peterso - 604

NOME LEGÍVEL: Alberto Nezer  
ENTIDADE: INDUSTRIAL  
ENDEREÇO LEGÍVEL: R. Alala Bol. ne km 07,8 km.

NOME LEGÍVEL: \_\_\_\_\_  
ENTIDADE: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO LEGÍVEL: \_\_\_\_\_

LISTA DE PRESENÇA

NOME LEGÍVEL: Dr. Antonio Fento  
ENTIDADE: E. C. P. G. Dom Jose Mauricio da Rocha  
ENDEREÇO LEGÍVEL: \_\_\_\_\_

NOME LEGÍVEL: Marcelo Cristiano da Silva  
ENTIDADE: E. C. P. G. Dom Jose Mauricio da Rocha  
ENDEREÇO LEGÍVEL: \_\_\_\_\_

NOME LEGÍVEL: Jefferson Leonardo da Silva  
ENTIDADE: Dom Jose Mauricio da Rocha  
ENDEREÇO LEGÍVEL: \_\_\_\_\_

NOME LEGÍVEL: Assa Paula Monteiro Rocha  
ENTIDADE: Dom Jose Mauricio da Rocha  
ENDEREÇO LEGÍVEL: R. Antonio Luis de Almeida,  
04 S. Miguel.

NOME LEGÍVEL: Everaldo da Silva Martins  
ENTIDADE: E. C. P. G. Dom Jose Mauricio da Rocha  
ENDEREÇO LEGÍVEL: Rua Padre Joao Pastana N° 554  
Parque Brasil

NOME LEGÍVEL: Alisonara de S. Elias  
ENTIDADE: Dom Jose Mauricio da Rocha  
ENDEREÇO LEGÍVEL: Coatons Zappa 7ª 208

NOME LEGÍVEL: Miguel Anjelo Brandi Jr.  
ENTIDADE: Dom Jose Mauricio da Rocha  
ENDEREÇO LEGÍVEL: R. Santa Clara, 848.

NOME LEGÍVEL: Stenonete Brandão dos Santos  
ENTIDADE: E. C. P. G. Dom Jose Mauricio da Rocha  
ENDEREÇO LEGÍVEL: R. Carmo Eudis Gonçalves 425  
Parque Brasil

NOME LEGÍVEL: Walter da Silva  
ENTIDADE: Dom Jose Mauricio da Rocha  
ENDEREÇO LEGÍVEL: R. João Leme 881, SALA 5.

NOME LEGÍVEL: \_\_\_\_\_  
ENTIDADE: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO LEGÍVEL: \_\_\_\_\_



LISTA DE PRESENÇA

C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL Nº 1872, 95  
Fls. 27  
Mag

NOME LEGÍVEL: Agma dos Santos Lopes  
ENTIDADE: E.E.P.G. José Maurício da Rocha  
ENDEREÇO LEGÍVEL: Rua Amância Maggari 451

NOME LEGÍVEL: Elana Ap. Moraes Alves  
ENTIDADE: E.E.P.G. José Maurício da Rocha  
ENDEREÇO LEGÍVEL: Antonio Garavotto Nº 129

NOME LEGÍVEL: Curtina M de Lima  
ENTIDADE: E.E.P.G. José Maurício da Rocha  
ENDEREÇO LEGÍVEL: Rua Padre João Patrana Nº 464

NOME LEGÍVEL: Maria Olímpia X.O. Moraes  
ENTIDADE: Datagraf  
ENDEREÇO LEGÍVEL: R. Femeite, 172 - V. Aparecida.  
7843-7896

NOME LEGÍVEL: LEDA MONTANARI LEME  
ENTIDADE: UNIVERSIDADE da 3ª IDADE - USF  
ENDEREÇO LEGÍVEL: ALAMEDA BELGICA, 128 Jd. EUROPA

NOME LEGÍVEL: Angelo da Luz Ribeiro  
ENTIDADE: E.E.P.G. "Dom José Maurício da Rocha"  
ENDEREÇO LEGÍVEL: Rua: João de Lima de Baranquistwa  
n.º 5.672 Vila de Urubatan

NOME LEGÍVEL: CARLOS ED. FRIGG  
ENTIDADE: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO LEGÍVEL: R. CASPER HIRSH 292 - VILA APARECIDA

NOME LEGÍVEL: \_\_\_\_\_  
ENTIDADE: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO LEGÍVEL: \_\_\_\_\_

NOME LEGÍVEL: \_\_\_\_\_  
ENTIDADE: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO LEGÍVEL: \_\_\_\_\_

NOME LEGÍVEL: \_\_\_\_\_  
ENTIDADE: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO LEGÍVEL: \_\_\_\_\_

C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL Nº 4270/95  
Fls. 38  
Mag

LISTA DE PRESENÇA

NOME LEGÍVEL: Marcelo Sempriani Pereira  
ENTIDADE: E.E.P. Dr. Dom José Maurício da Rocha  
ENDEREÇO LEGÍVEL: Rua Sebastião Licero Franco 369

NOME LEGÍVEL: Juciani A. Monteiro Gonis  
ENTIDADE: OAB  
ENDEREÇO LEGÍVEL: R. Ladislau Gonis varoncelo Leme, 68  
Jd. Simulha - Nita

NOME LEGÍVEL: Mariana de Cassia Agui  
ENTIDADE: Centro Saúde - GRUPO AMI  
ENDEREÇO LEGÍVEL: R. Vol. Antonio dos Santos, 538

NOME LEGÍVEL: Erika T. Brugiolo  
ENTIDADE: Centro de Saúde - Grupo AMI  
ENDEREÇO LEGÍVEL: LAVAPES

NOME LEGÍVEL: \_\_\_\_\_  
ENTIDADE: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO LEGÍVEL: \_\_\_\_\_

LISTA DE PREFERENÇA

C. M. E. B. P.  
 PROT. GERAL Nº 1270,95  
 Fls. 39  
 a) May

NOME LEGÍVEL:

Ana Garcia dos Santos

ENTIDADE:

ENDEREÇO LEGÍVEL:

Rua Teixeira 275

NOME LEGÍVEL:

Heloise Salardi Padinetti

ENTIDADE:

E.E.P.G. D. José Maurício da Rocha

ENDEREÇO LEGÍVEL:

NOME LEGÍVEL:

Maria Eunice Gallardo Martins

ENTIDADE:

E.E.P.G. D. José Maurício da Rocha

ENDEREÇO LEGÍVEL:

Alameda Noruega 220. Jd. Europa

NOME LEGÍVEL:

Andria Santos de Moraes

ENTIDADE:

E.E.P.G. Dom José Maurício da Rocha

ENDEREÇO LEGÍVEL:

R. 17 nº 40 Ror Brazil

NOME LEGÍVEL:

Maya Aparecida Mendes Pires

ENTIDADE:

E.E.P.G. Dom José Maurício da Rocha

ENDEREÇO LEGÍVEL:

Rua Padre João Pastana nº 436

NOME LEGÍVEL:

Sônia Roli Fumo Bundo

ENTIDADE:

E.E. R. J. U. José Maurício da Rocha

ENDEREÇO LEGÍVEL:

R. Hugo de Jesus Fomto Rodrigues nº 155

NOME LEGÍVEL:

Ricardo Rodrigues Alves

ENTIDADE:

E.E. J. G. W. José Maurício da Rocha

ENDEREÇO LEGÍVEL:

R. Antônio Lopez da Silva nº 46

NOME LEGÍVEL:

Clayton Agui Comargo

ENTIDADE:

E.E. P.S.G. "Cooper. Libero"

ENDEREÇO LEGÍVEL:

Bairro Araras das Pinhas

NOME LEGÍVEL:

Valdirene Siqueira

ENTIDADE:

E.E. T. G. Dom José Maurício da Rocha

ENDEREÇO LEGÍVEL:

Rua Sta Amélia 598 Jd. Europa

NOME LEGÍVEL:

HELENA P. NOGUEIRA

ENTIDADE:

ENDEREÇO LEGÍVEL:

MARIA ISABEL RAMOS 77

LISTA DE PRESENÇA

*M*

NOME LEGÍVEL: Abis de Souza Leite filho  
 ENTIDADE: E.E.P.G. Dom José Maurício da Rocha  
 ENDEREÇO LEGÍVEL: \_\_\_\_\_

NOME LEGÍVEL: Simone ep Sales  
 ENTIDADE: E.E.P.G. Dom José Maurício da Rocha  
 ENDEREÇO LEGÍVEL: \_\_\_\_\_

NOME LEGÍVEL: Jatiana de O. Souza  
 ENTIDADE: E.E.P.G. Dom José Maurício da Rocha  
 ENDEREÇO LEGÍVEL: \_\_\_\_\_

NOME LEGÍVEL: Yvioni de Moraes Feres  
 ENTIDADE: E.E.P.G. Dom José Maurício da Rocha  
 ENDEREÇO LEGÍVEL: \_\_\_\_\_

NOME LEGÍVEL: Fernando A. Moraes  
 ENTIDADE: E.E.P.G. Dom José Maurício da Rocha  
 ENDEREÇO LEGÍVEL: Matina Apis Fumiro, 198

NOME LEGÍVEL: Simone Apda Catadon  
 ENTIDADE: E.E.P.G. Dom José Maurício da Rocha  
 ENDEREÇO LEGÍVEL: \_\_\_\_\_

NOME LEGÍVEL: Evá Maria Ferreira Silveira  
 ENTIDADE: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO LEGÍVEL: R. dos Cravos, 181

NOME LEGÍVEL: Mãe Conceição da Silva Ribeiro  
 ENTIDADE: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO LEGÍVEL: R. dos Livros, 181

NOME LEGÍVEL: Maria G. S. Nequeira  
 ENTIDADE: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO LEGÍVEL: R. Mãe Isabel Ramos, 77

NOME LEGÍVEL: Heita Regina de Almeida  
 ENTIDADE: Marcos Guimarães  
 ENDEREÇO LEGÍVEL: R. Carlos Pereira de Andrade, 65

C. M. E. B. P.  
 PROT. GERAL Nº 1242,95  
 Fls. 40  
 a) Mag

C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL Nº 1072, 95  
7º 41  
Mag

LISTA DE PRESENÇA

NOME LEGÍVEL: Rubela Cristina Santelme  
ENTIDADE: E.E.P.G. Dom José Maurício da Rocha  
ENDEREÇO LEGÍVEL: \_\_\_\_\_

NOME LEGÍVEL: Lucimar André Cardoso  
ENTIDADE: E.E.P.G. Dom José Maurício da Rocha  
ENDEREÇO LEGÍVEL: \_\_\_\_\_

NOME LEGÍVEL: Elaine Silva de Almeida  
ENTIDADE: E.E.P.G. Dom José Maurício da Rocha  
ENDEREÇO LEGÍVEL: \_\_\_\_\_

NOME LEGÍVEL: Cláudia Ap. da Silva  
ENTIDADE: E.E.P.G. Dom José Maurício da Rocha  
ENDEREÇO LEGÍVEL: \_\_\_\_\_

NOME LEGÍVEL: Douglas Pereira Dunga  
ENTIDADE: Dom José  
ENDEREÇO LEGÍVEL: \_\_\_\_\_

NOME LEGÍVEL: João Renato Franco Russo  
ENTIDADE: E.E.P.G. Dom José Maurício da Rocha  
ENDEREÇO LEGÍVEL: \_\_\_\_\_

NOME LEGÍVEL: Adriana Gzy Lemango  
ENTIDADE: E.E.P.G. Casper Ribeiro  
ENDEREÇO LEGÍVEL: Barro Faria dos Pereiras

NOME LEGÍVEL: Jairo Dima  
ENTIDADE: E.E.P.G. Dom José Maurício da Rocha  
ENDEREÇO LEGÍVEL: Rua Padre João Vastriana 799

NOME LEGÍVEL: Silvia Aparecida de Almeida  
ENTIDADE: E.E.P.G. Dom José Maurício da Rocha  
ENDEREÇO LEGÍVEL: \_\_\_\_\_

NOME LEGÍVEL: Elia Regina C. Gonalves  
ENTIDADE: E.E.P.G. Dom José Maurício da Rocha  
ENDEREÇO LEGÍVEL: João Franco 1406 P.B.

LISTA DE PRESENÇA

NOME LEGÍVEL: Flávia Maria Fumino  
 ENTIDADE: E.E.P.G. Dom José Maurício da Rocha  
 ENDEREÇO LEGÍVEL: \_\_\_\_\_

NOME LEGÍVEL: Regilene Snocio  
 ENTIDADE: E.E.P.G. Dom José Maurício da Rocha  
 ENDEREÇO LEGÍVEL: \_\_\_\_\_

NOME LEGÍVEL: Yviana Amaro da Silva  
 ENTIDADE: E.E.P.G. Dom José Maurício da Rocha  
 ENDEREÇO LEGÍVEL: \_\_\_\_\_

NOME LEGÍVEL: Rosilene Ribeiro  
 ENTIDADE: E.E.P.G. Dom José Maurício da Rocha  
 ENDEREÇO LEGÍVEL: \_\_\_\_\_

NOME LEGÍVEL: MAREIA CRISTINA DE MORAIS  
 ENTIDADE: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO LEGÍVEL: PARQUE BRASIL - RUA 17 - N. 37

NOME LEGÍVEL: Waldi Martins  
 ENTIDADE: E.E.P.G. Dom José Maurício da Rocha  
 ENDEREÇO LEGÍVEL: R. Argemiro Eg. Gonçalves 64 - 1º Brasil

NOME LEGÍVEL: João Eduardo de A. Dantas  
 ENTIDADE: E.E.P.G. Dom José Maurício da Rocha  
 ENDEREÇO LEGÍVEL: R. Maria Eugénia Franco n. 168 Jacuato

NOME LEGÍVEL: Tanika Fernando dos Santos  
 ENTIDADE: E.E.P.G. Dom José Maurício da Rocha  
 ENDEREÇO LEGÍVEL: R. Maria do Carmo Teixeira Galvão  
 Nº 247 Vila Garcia

NOME LEGÍVEL: Andriana Silva Alves  
 ENTIDADE: E.E.P.G. Dom José Maurício da Rocha  
 ENDEREÇO LEGÍVEL: R. Padre João Pastorella n.º 50  
 Jardim Crocolis

NOME LEGÍVEL: Maria Nêbe Aps. Democalles  
 ENTIDADE: E.E.P.G. Dom José Maurício da Rocha  
 ENDEREÇO LEGÍVEL: R. Padre João Pastorella n.º 437  
 Parque Brasil

LISTA DE PRESENÇA

NOME LEGÍVEL: Adília ap. O. Markus  
ENTIDADE: Dom José Maurício da Rocha  
ENDEREÇO LEGÍVEL:

NOME LEGÍVEL: Maria Amér de Oliveira  
ENTIDADE: EE. PG Dom José Maurício da Rocha  
ENDEREÇO LEGÍVEL:

NOME LEGÍVEL: Patrícia Felicitas SILVA  
ENTIDADE: EE. PG Dom José Maurício da Rocha  
ENDEREÇO LEGÍVEL:

NOME LEGÍVEL: Zulei A. Marques  
ENTIDADE: EE. PG Dom José Maurício da Rocha  
ENDEREÇO LEGÍVEL:

NOME LEGÍVEL: Tâmará Patrícia Galvão  
ENTIDADE: EE. PG Dom José Maurício da Rocha  
ENDEREÇO LEGÍVEL: Rua João João Batista n° 949 U. Genérica

NOME LEGÍVEL: Fabiana Regina Cardoso  
ENTIDADE: Marco Guimarães  
ENDEREÇO LEGÍVEL: Alameda XV de Novembro 1107 Júlio Mesquita

NOME LEGÍVEL: Alexandrina Brandão dos Santos  
ENTIDADE: Dom José Maurício da Rocha  
ENDEREÇO LEGÍVEL: Rua Argemiro Egídio Gonçalves n° 92

NOME LEGÍVEL: Rosana de Lima Lima  
ENTIDADE: Dom José Maurício da Rocha  
ENDEREÇO LEGÍVEL: Rua Padre João Pastana n° 464

NOME LEGÍVEL: Marcela de Almeida  
ENTIDADE: Dom José Maurício da Rocha  
ENDEREÇO LEGÍVEL: R. Francisco Salozzi n° 90

NOME LEGÍVEL: Benedito dos Santos  
ENTIDADE: EE. PG Dom José Maurício da Rocha  
ENDEREÇO LEGÍVEL: Rua que sobe e desce ninguém conhece n° 1.397 U. dos Santos

DOM JOSÉ MAURÍCIO

C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL Nº 1272,95  
Fls. 44  
a) mag

LISTA DE PRESEÇA

NOME LEGÍVEL: Cristiano Pedro Preto  
ENTIDADE: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO LEGÍVEL: \_\_\_\_\_

NOME LEGÍVEL: Rodrigo Felix Silva  
ENTIDADE: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO LEGÍVEL: \_\_\_\_\_

NOME LEGÍVEL: Ribens Felix Cavalcão  
ENTIDADE: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO LEGÍVEL: \_\_\_\_\_

NOME LEGÍVEL: Everton de Oliveira  
ENTIDADE: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO LEGÍVEL: \_\_\_\_\_

NOME LEGÍVEL: Michel J. Silva Moraes  
ENTIDADE: EEPG Dom José Maurício  
ENDEREÇO LEGÍVEL: Travessa Francisco Barros Melo

NOME LEGÍVEL: Lucha Truantes  
ENTIDADE: EEPG Dom José Maurício da Rocha  
ENDEREÇO LEGÍVEL: Rua L. nº 510 S.D. São Miguel

NOME LEGÍVEL: Marcos Cardoso de Oliveira  
ENTIDADE: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO LEGÍVEL: \_\_\_\_\_

NOME LEGÍVEL: Graziela  
ENTIDADE: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO LEGÍVEL: \_\_\_\_\_

NOME LEGÍVEL: \_\_\_\_\_  
ENTIDADE: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO LEGÍVEL: \_\_\_\_\_

NOME LEGÍVEL: \_\_\_\_\_  
ENTIDADE: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO LEGÍVEL: \_\_\_\_\_

Nome José Maurício da Rocha

LISTA DE PRESEÇA

C. M. E. B. P.

PROT. GERAL Nº 1232/95

Fº 45

2)

Mag

NOME LEGÍVEL: Marise Helena Teixeira  
ENTIDADE: EE.P.G. "Cel Ladislau Leme"  
ENDEREÇO LEGÍVEL: Antonio Jose de Lardo s/m  
bairro Sta Luzia

NOME LEGÍVEL: Eduardo Caminha da Silva Gomes  
ENTIDADE: EE.P.G. Dom José Maurício da Rocha  
ENDEREÇO LEGÍVEL: Rua Das Palmeiras 366

NOME LEGÍVEL: Marcelo Duarte Severina  
ENTIDADE: EE.P.G. Nome José Maurício da Rocha  
ENDEREÇO LEGÍVEL: Rua Moacyr Rodrigues neto

NOME LEGÍVEL: Renaldo Juss Silva Pereira  
ENTIDADE: E  
ENDEREÇO LEGÍVEL: Avenida Paulo de Tarso Rodrigues n. 53

NOME LEGÍVEL: Fabio A. de Souza  
ENTIDADE: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO LEGÍVEL: Rua Francisco Silva n.º 34

NOME LEGÍVEL: \_\_\_\_\_  
ENTIDADE: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO LEGÍVEL: \_\_\_\_\_



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1272/95
Fto. 16
a) mag

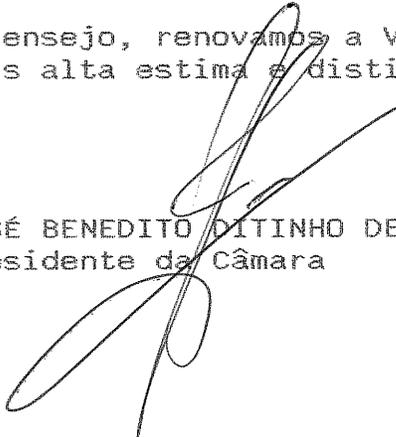
Ofício-Circular nº 36/96

Bragança Paulista, 06 de setembro de 1996

SENHOR (A) PRESIDENTE (A)

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria exemplar da "Cartilha para Mulheres Candidatas a Vereadoras em 1996", enviado a esta Casa pela Bancada Feminina no Parlamento Nacional e que faz parte da Campanha "Mulheres Sem Medo do Poder".

Ao ensejo, renovamos a Vossa Senhoria as expressões de nossa mais alta estima e distinta consideração.

  
JOSÉ BENEDITO DITINHO DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara

Ao Ilmo. Sr.  
JOSÉ LAVALLI DE LIMA  
Presidente do PPB  
Rua Santa Clara, 1030 - Centro  
Bragança Paulista/SP

Ao Ilmo. Sr.  
MAURO BAÚNA DEL ROIO  
Presidente do PFL  
Praça Raul Leme, 316 - Centro  
Bragança Paulista/SP

Ao Ilmo. Sr.  
PAULO JOSÉ ROSITA ACEDO  
Presidente do PRONA  
Av. Antonio Pires Pimentel, 2015  
Bragança Paulista/SP

Ao Ilmo. Sr.  
AYRTON ATHANÁSIO  
Presidente do PGT  
Rua Dr. Freitas, 803  
Bragança Paulista /SP

Ao Ilmo. Sr.  
CARLOS EDUARDO ZAGO  
Presidente do PSDB  
Rua Santa Madalena, 43  
Bragança Paulista/SP

Ao Ilmo. Sr.  
FRANCISCO ACEDO PARANHOS  
Rua Abel Assis, 50  
Bragança Paulista/SP

Ao Ilmo. Sr.  
JOÃO BATISTA LIMA CESAR  
Rua Fausto Pagé, 25 - Planejada I.  
Bragança Paulista/SP

A Ilma. Sra.  
DARCY SANTECCHIA  
Presidente do PRP  
Av. Guaripocaba - Caixa Postal, 253  
Bragança Paulista/SP

A Ilma. Sra.  
MARIA LACALLE DE LIMA  
Presidente do PTB  
Rua Santa Clara, 1030 - Centro  
Bragança Paulista/SP

A Ilma. Sra.  
MIE KIMURA BARÃO  
Presidente do PMN  
Av. Antonio Pires Pimentel, 2015  
Bragança Paulista/SP

Ao Ilmo. Sr.  
ALDO CELSO A. Loyolla  
Presidente do PSL  
Av. Antonio Pires Pimentel, 2015  
Bragança Paulista/SP

Ao Ilmo. Sr.  
ANTONIO FERNANDO ROLINDO  
Presidente do PSD  
Rua Expedicionário Basílio Zecchin, 222  
Bragança Paulista/SP

